

DECRETO LEGISLATIVO N° 11, de agosto de 2004

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
SERTÃO SANTANA À IRMÃ HILÁRIA
KLEIN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele sanciona e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sertão Santana à Irmã Hilária Klein, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Sertão Santana à IRMÃ HILÁRIA KLEIN, deve-se ao fato da mesma ter se destacado através de seus serviços missionários, motivando e coordenando a vida pastoral, social e cultural na Paróquia desta comunidade.

Art. 3° A homenagem alusiva à data, incluirá oferta de placa em nome do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4° As despesas decorrentes deste Decreto, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana, estabelecerá o dia, a hora e o local da Sessão Solene, para outorgar o respectivo diploma.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, em 04 de agosto de 2004.

Adair Antonio Bujes
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Registre-se e Publique-se
Em 04/08/2004

Ivano Olavo Naibert
1° Secretário